



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO Nº 1765-2023 - Livro 06 - Folhas nº 5429 a 5473

I- PODER PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, devidamente designada pela Portaria n.º 28.468 de 31 de janeiro de 2023, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA., com endereço à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n.º 965, Butantã, na cidade de São Paulo/SP, CEP: , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 09.262.709/0001-30, Inscrição Estadual sob o n.º 128.690.225.117, telefone (11) 3721-2786, e-mail: contratos@jsoconstrucoes.com.br, representada pelo Sócio – Diretor, Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, portador do RG n.º 32.869.739 SSP/SP, CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Em virtude do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 025/2023** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 3459/2023**, de 15 de AGOSTO de 2.023, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 11 de outubro de 2023, publicado em 12 de outubro de 2023, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01. O objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a carga da fiscalização a sua liberação.

03.07 O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XIX do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

04.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Eng^o Vinícius Demiciano Orsolon, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5070500646 x CPF 408.312.208-05, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

04.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento do Município de Araraquara, bem como em financiamento FINISA II – contrato de financiamento 0539.553-06, codificadas sob o nº:

- 1296-08.02.4.4.90.51.15.452.0056.1.012.01.1100000;
- 1339-08.01.4.4.90.51.15.451.0049.1.185.07.1000268;

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$1.918.767,58 (um milhão, novecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
A Bloco Administrativo e Velório						
1 Serviços Preliminares						
1.1		Placa de obra no padrão PMA.	m ²	6,00	R\$ 1.063,65	R\$ 6.381,90
1.2		Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento.	m ³	14,55	R\$ 64,89	R\$ 944,14
1.3		Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3cm.	m ²	39,76	R\$ 11,82	R\$ 469,96
1.4		Apicoamento manual de piso, parede ou teto.	m ²	92,36	R\$ 2,95	R\$ 272,46
1.5		Demolição de revestimento de azulejo.	m ²	164,34	R\$ 5,52	R\$ 907,15
1.6		Retirada de esquadria metálica.	m ²	27,93	R\$ 30,59	R\$ 854,37
1.7		Retirada de Aparelho Sanitário - sem reaproveitamento - inclusive acessórios.	unid	9,00	R\$ 43,11	R\$ 387,99
1.8		Retirada de balcão de atendimento em granito e de pia em granito.	m ²	1,76	R\$ 42,16	R\$ 74,20
1.9		Corte, recorte e remoção de árvore, inclusive as raízes - diâmetro (DAP) entre 45cm e 60cm.	unid	2,00	R\$ 3.957,17	R\$ 7.914,34
1.10		Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada.	m ²	112,50	R\$ 49,45	R\$ 5.563,12
1.11		Projeto executivo de estrutura referente ao edifício todo em formato A0 (cálculo estrutural de concreto armado e de estrutura da cobertura).	unid	4,00	R\$ 3.109,68	R\$ 12.438,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.12	Projetos executivos complementares referentes ao edifício todo em formato A0 (instalações hidráulicas e instalações elétricas).	unid	2,00	R\$ 3.109,68	R\$ 6.219,36
1.13	Carga manual e retirada de entulho com caçamba.	m³	48,88	R\$ 133,91	R\$ 6.545,52
1.14	Locação de obra de edificação.	m²	80,00	R\$ 19,61	R\$ 1.568,80

Total do item 1	R\$ 50.542,03
------------------------	----------------------

2	Infraestrutura				
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.	m³	28,40	R\$ 48,21	R\$ 1.369,16
2.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação.	m³	21,88	R\$ 17,99	R\$ 393,62
2.3	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm.	m	130,00	R\$ 73,49	R\$ 9.553,70
2.4	Aço CA 50, armadura média.	kg	620,00	R\$ 12,77	R\$ 7.917,40
2.5	Forma em madeira comum para fundação.	m²	56,70	R\$ 100,44	R\$ 5.694,94
2.6	Concreto usinado fck = 25,0MPa.	m³	6,00	R\$ 541,30	R\$ 3.247,80
2.7	Lançamento e aplicação de concreto em fundação.	m³	6,00	R\$ 168,05	R\$ 1.008,30
2.8	Alvenaria de embasamento com tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.	m³	2,80	R\$ 654,68	R\$ 1.833,10
2.9	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2cm.	m²	127,00	R\$ 19,62	R\$ 2.491,74

Total do item 2	R\$ 33.509,76
------------------------	----------------------

3	Estrutura				
3.1	Forma em compensado plastificado para estrutura aparente (vigas e pilares).	m²	86,70	R\$ 146,79	R\$ 12.726,69
3.2	Aço CA 50, armadura média.	kg	810,00	R\$ 12,77	R\$ 10.343,70
3.3	Concreto usinado, fck = 25,0MPa.	m³	9,00	R\$ 541,30	R\$ 4.871,70
3.4	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura.	m³	9,00	R\$ 118,57	R\$ 1.067,13
3.5	Vergas e contravergas de concreto armado.	m³	1,20	R\$ 1.395,59	R\$ 1.674,70

Total do item 3	R\$ 30.683,92
------------------------	----------------------

J a

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4		Alvenaria				
4.1		Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9cm.	m ²	57,30	R\$ 77,91	R\$ 4.464,24
4.2		Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14cm.	m ²	53,17	R\$ 93,09	R\$ 4.949,59
4.3		Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19cm.	m ²	96,85	R\$ 105,88	R\$ 10.254,47
4.4		Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10cm.	m ²	19,62	R\$ 226,78	R\$ 4.449,42
4.5		Elemento vazado em concreto, tipo caixilho, com rebaixo para um vidro, de 19 x 19 x 19cm.	m ²	8,80	R\$ 832,14	R\$ 7.322,83
4.6		Vidro liso transparente de 3mm.	m ²	7,94	R\$ 167,52	R\$ 1.330,10

Total do item 4	R\$ 32.770,65
------------------------	----------------------

5		Esquadrias de alumínio				
5.1		JA1 - Janela maxim-ar com 6 folhas em vidro temperado incolor de 8mm, sendo 4 folhas fixas, e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,21 x 1,60 x 0,80m (2 unidades).	m ²	3,87	R\$ 410,08	R\$ 1.587,00
5.2		JA2 - Janela maxim-ar com 4 folhas em vidro temperado incolor de 8mm, sendo 2 folhas fixas, e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,21 x 1,20 x 1,20m (2 unidades).	m ²	2,90	R\$ 410,08	R\$ 1.189,23
5.3		JA3 - Janela com 1 folha fixa em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,70 x variável x 2,80m (2 unidades).	m ²	0,66	R\$ 410,08	R\$ 270,65
5.4		JA4 - Janela com 2 folhas fixas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 2,70 x variável x 2,80m (4 unidades).	m ²	3,36	R\$ 410,08	R\$ 1.377,86
5.5		JA5 - Janela com 1 folha fixa em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,50 x 0,20 x 2,80m (1 unidade).	m ²	0,30	R\$ 410,08	R\$ 123,02
5.6		JA6 - Janela maxim-ar com 3 folhas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 4,30 x 0,38 x 2,80m (1 unidade).	m ²	1,63	R\$ 410,08	R\$ 668,43

✓

a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5.7	JA7 - Janela maxim-ar com 1 folha em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,50 x 0,38 x 2,80m (1 unidade).	m ²	0,57	R\$ 410,08	R\$ 233,74
5.8	JA8 - Janela maxim-ar com 1 folha em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,45 x 0,38 x 2,80m (1 unidade).	m ²	0,55	R\$ 410,08	R\$ 225,54
5.9	JA9 - Janela maxim-ar com 4 folhas em vidro temperado de 8mm, sendo 2 em vidro temperado incolor (na banda superior) e 2 em vidro temperado leitoso (folhas inferiores), e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,60 x 1,80 x 0,80m, conforme projeto (4 unidade).	m ²	11,52	R\$ 410,08	R\$ 4.724,12
5.10	JA10 - Janela maxim-ar com 2 folhas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,60 x 0,60 x 2,00m (6 unidades).	m ²	5,76	R\$ 410,08	R\$ 2.362,06
5.11	JA11 - Janela maxim-ar com 2 folhas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,30 x 0,60 x 2,00m (3 unidades).	m ²	2,34	R\$ 410,08	R\$ 959,58
5.12	JA12 - Janela maxim-ar com 4 folhas em vidro temperado incolor de 8mm, sendo 2 folhas fixas, e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 2,00 x 1,20 x 1,00m (1 unidade).	m ²	2,40	R\$ 410,08	R\$ 984,19
5.13	JA13 - Janela maxim-ar com 2 folhas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,00 x 0,60 x 2,00m (1 unidade).	m ²	0,60	R\$ 410,08	R\$ 246,04
5.14	JA14 - Janela maxim-ar com 2 folhas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,20 x 0,60 x 2,00m (1 unidade).	m ²	0,72	R\$ 410,08	R\$ 295,25
5.15	JA15 - Janela maxim-ar com 2 folhas em vidro temperado incolor de 8mm e caixilho de alumínio em cor a definir - L x A x P = 1,50 x 0,60 x 2,00m (1 unidade).	m ²	0,90	R\$ 410,08	R\$ 369,07
5.16	Perfil em alumínio natural.	kg	304,64	R\$ 87,28	R\$ 26.588,97
5.17	PA1 - Porta de correr com 3 folhas em vidro temperado incolor de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 2,00 x 2,40m (1 unidade).	m ²	4,80	R\$ 603,63	R\$ 2.897,42

✓

a

Bryl



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5.18	PA2 - Porta de abrir em alumínio completa. Acabamento em pintura eletrostática em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada. L x A = 0,80 x 2,10m (4 unidades).	m ²	6,72	R\$ 1.344,36	R\$ 9.034,09
5.19	PA3 - Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado incolor de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 3,00 x 2,55m (2 unidades).	m ²	15,30	R\$ 603,63	R\$ 9.235,53
5.20	PA4 - Porta de correr com 2 folhas em vidro temperado leitoso de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 1,50 x 2,55m (3 unidades).	m ²	11,48	R\$ 603,63	R\$ 6.929,67
5.21	PA5 - Porta de correr com 2 folhas em vidro temperado leitoso de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 1,98 x 2,55m (2 unidades).	m ²	10,10	R\$ 603,63	R\$ 6.096,66
5.22	PA6 - Porta de abrir em alumínio completa. Acabamento em pintura eletrostática em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada. L x A = 0,70 x 2,10m (2 unidades).	m ²	2,94	R\$ 1.344,36	R\$ 3.952,41
5.23	PA7 - Porta de abrir em alumínio completa. Acabamento em pintura eletrostática em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada, adaptada para PcD. L x A = 0,80 x 2,10m (1 unidade).	m ²	1,68	R\$ 1.344,36	R\$ 2.258,52
5.24	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40cm - PA7.	m ²	0,32	R\$ 554,66	R\$ 177,49
5.25	PA8 - Porta de correr com 2 folhas em vidro temperado leitoso de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 2,17 x 2,55m (1 unidade).	m ²	5,53	R\$ 603,63	R\$ 3.338,07
5.26	PA9 - Porta de correr com 3 folhas em vidro temperado incolor de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 1,60 x 2,55m (2 unidades).	m ²	8,16	R\$ 603,63	R\$ 4.925,62

Total do item 5	R\$ 91.050,23
------------------------	----------------------

6	Instalações Hidráulicas	
---	--------------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.1	Tubo de PVC - marrom, inclusive conexões:				
6.1.1	DN 25mm	m	140,00	R\$ 30,06	R\$ 4.208,40
6.1.2	DN 32mm	m	130,00	R\$ 39,85	R\$ 5.180,50
6.1.3	DN 40mm	m	120,00	R\$ 48,73	R\$ 5.847,60
6.2	Tubo de PVC branco SN, inclusive conexões - fornecimento e instalação				
6.2.1	DN 50mm	m	150,00	R\$ 42,34	R\$ 6.351,00
6.2.2	DN 75mm	m	120,00	R\$ 66,57	R\$ 7.988,40
6.2.3	DN 100mm	m	80,00	R\$ 85,43	R\$ 6.834,40
6.3	Reservatório para água em polietileno, 1.000 litros com tampa rosqueável, incluindo torneira de boia e estrutura de apoio.	unid	1,00	R\$ 2.659,94	R\$ 2.659,94
6.4	Válvula de descarga metálica cromada com registro acoplado e acionamento por alavanca para bacia em louça PCD comum (NBR 9050).	unid	5,00	R\$ 470,29	R\$ 2.351,45
6.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla ø3/4".	unid	6,00	R\$ 127,04	R\$ 762,24
6.6	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla ø1 1/2".	unid	6,00	R\$ 207,08	R\$ 1.242,48
6.7	Caixa sifonada de 150 x 100 x 50mm com grelha metálica.	unid	8,00	R\$ 122,12	R\$ 976,96
6.8	Torneira de mesa com fechamento automático, acionamento hidromecânico, em latão cromado, para lavatório em louça com coluna.	unid	4,00	R\$ 183,94	R\$ 735,76
6.9	Torneira para lavatório de mesa metálica cromada com acionamento hidromecânico através de alavanca para PCD (NBR 9050) (Lavatório acessível em louça com coluna suspensa).	unid	1,00	R\$ 775,43	R\$ 775,43
6.10	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado, para cuba em aço inoxidável.	unid	2,00	R\$ 247,36	R\$ 494,72
6.11	Torneira de parede acionamento hidromecânico latão cromado, para tanque.	unid	1,00	R\$ 556,97	R\$ 556,97
6.12	Bacia em louça, auto sifonada, para pessoas com mobilidade reduzida, na cor branca, com assento, tampa e acessórios.	unid	1,00	R\$ 1.304,88	R\$ 1.304,88
6.13	Bacia em louça, auto sifonada, na cor branca com assento, tampa e acessórios.	unid	4,00	R\$ 594,14	R\$ 2.196,56
6.14	Tampa de plástico para bacia sanitária.	unid	5,00	R\$ 52,66	R\$ 263,30

J a [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.15	Lavatório em louça com coluna na cor branca.	unid	4,00	R\$ 332,83	R\$ 1.331,32
6.16	Lavatório acessível em louça com coluna suspensa na cor branca, completo para PCD (NBR 9050).	unid	1,00	R\$ 1.928,09	R\$ 1.928,09
6.17	Cuba em aço inoxidável simples de 500 x 400 x 250mm - Copa.	unid	2,00	R\$ 688,84	R\$ 1.377,68
6.18	Tanque em aço inoxidável.	unid	1,00	R\$ 1.473,27	R\$ 1.473,27
6.19	Saboneteira tipo dispenser para refil de 800ml.	unid	7,00	R\$ 73,36	R\$ 513,52
6.20	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas.	unid	7,00	R\$ 97,35	R\$ 681,45
6.21	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600m, com visor.	unid	5,00	R\$ 107,09	R\$ 535,45
6.22	Barra de apoio lateral para lavatório em aço inox escovado ø3,3cm, c = 30cm.	unid	1,00	R\$ 234,86	R\$ 234,86
6.23	Barras de apoio para PNE em aço inox escovado ø3,3cm, c = 80cm (4 unidades).	m	3,20	R\$ 236,91	R\$ 758,11
6.24	Puxador horizontal para porta em aço inox escovado ø3,3cm, c = 40cm (1 unidade).	m	0,40	R\$ 236,91	R\$ 94,76

Total do item 6	R\$ 59.659,50
------------------------	----------------------

7	Instalações Elétricas				
7.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes.	unid	1,00	R\$ 960,70	R\$ 960,70
7.2	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A.	unid	1,00	R\$ 746,25	R\$ 746,25
7.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A.	unid	2,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
7.4	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35A até 50A.	unid	19,00	R\$ 45,46	R\$ 863,74
7.5	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A.	unid	8,00	R\$ 189,75	R\$ 1.518,00
7.6	Caixa em PVC de 4" x 2".	unid	60,00	R\$ 14,34	R\$ 860,40
7.7	Caixa em PVC de 4" x 4".	unid	20,00	R\$ 17,94	R\$ 358,80
7.8	Placa (espelho) para caixa, 4" x 2".	unid	60,00	R\$ 9,74	R\$ 584,40
7.9	Placa (espelho) para caixa, 4" x 4".	unid	20,00	R\$ 17,82	R\$ 356,40
7.10	Cabo de cobre de 1,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	500,00	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
7.11	Cabo de cobre de 2,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	420,00	R\$ 4,54	R\$ 1.906,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

7.12	Cabo de cobre de 4,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	380,00	R\$ 6,93	R\$ 2.633,40
7.13	Cabo de cobre de 6,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	320,00	R\$ 9,85	R\$ 3.152,00
7.14	Cabo de cobre de 16,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	175,00	R\$ 17,91	R\$ 3.134,25
7.15	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20mm.	m	150,00	R\$ 17,18	R\$ 2.577,00
7.16	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25mm.	m	60,00	R\$ 16,38	R\$ 982,80
7.17	Interruptor com 1 tecla simples e placa.	unid	30,00	R\$ 24,86	R\$ 745,80
7.18	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa.	unid	5,00	R\$ 25,48	R\$ 127,40
7.19	Tomada 2P+T de 10A - 250V, completa.	unid	70,00	R\$ 25,31	R\$ 1.771,70
7.20	Tomada 2P+T de 20A - 250V, completa.	unid	15,00	R\$ 31,62	R\$ 474,30
7.21	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W.	unid	90,00	R\$ 39,02	R\$ 3.511,80
7.22	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas de led tubulares.	unid	45,00	R\$ 73,44	R\$ 3.304,80

Total do item 7	R\$ 32.794,74
------------------------	----------------------

8	Cobertura	Cobertura			
8.1	Estrutura metálica para cobertura.	kg	2.141,92	R\$ 25,16	R\$ 53.890,70
8.2	Telha Forro - Face superior em chapa de aço com pintura em poliéster, cor branca e Face inferior em filme de PVC branco liso. Tipo sanduíche, espessura 0,50mm, núcleo com poliuretano expandido.	m ²	133,87	R\$ 201,96	R\$ 27.036,38
8.3	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10mm.	m ²	26,16	R\$ 299,98	R\$ 7.847,47
8.4	Calha, rufo, afins de chapa de aço galvanizado nº 26, corte 50cm.	m	68,48	R\$ 126,94	R\$ 8.692,85
8.5	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 50 x 100mm a cada 3m.	m	29,00	R\$ 75,65	R\$ 2.193,85
8.6	Fechamento em chapa de ferro entre alvenaria e cobertura.	m ²	0,88	R\$ 372,94	R\$ 328,18

Total do item 8	R\$ 99.989,43
------------------------	----------------------

9	Revestimento				
---	--------------	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 5mm.	m ²	596,14	R\$ 7,25	R\$ 4.322,01
9.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 20mm.	m ²	596,14	R\$ 23,76	R\$ 14.164,28
9.3	Impermeabilização de alvenaria com aplicação de barra lisa de argamassa traço 1:2 de cimento e areia espessura 0,5cm e cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance, com 50,0cm de altura.	m ²	61,69	R\$ 13,88	R\$ 856,25
9.4	Revestimento cerâmico com acabamento acetinado 60 x 30cm na cor branca, juntas a prumo, assentados com argamassa pré fabricada de cimento colante.	m ²	181,50	R\$ 113,88	R\$ 20.669,22
9.5	Bancada e frontão de granito com base em alvenaria, conforme especificação de projeto (1 unidade com dimensões 2,17 x 0,70m - Copa Reforma).	m ²	1,52	R\$ 977,96	R\$ 1.486,49
9.6	Tampo/bancada e frontão de granito com base em alvenaria com furo para 1 cuba em aço inoxidável, conforme especificação de projeto (1 unidade com dimensões 1,41 x 0,60m - Copa Ampliação).	m ²	0,85	R\$ 977,96	R\$ 831,26
9.7	Tampo/bancada e frontão de granito com base em alvenaria com furo para 1 cuba em aço inoxidável, conforme especificação de projeto (1 unidade com dimensões 1,00 x 0,60m - Copa Reforma).	m ²	0,60	R\$ 977,96	R\$ 586,77
9.8	Prateleira em granito fixada com mão francesa a cada 40cm - L= 30,0cm (4 unidades com comprimento 1,81m - DML).	m ²	1,97	R\$ 616,42	R\$ 1.214,34
9.9	Peitoril de granito natural 15cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia.	m	13,24	R\$ 187,34	R\$ 2.480,38

Total do item 9	R\$ 46.611,00
------------------------	----------------------

10	Piso				
10.1	Contrapiso em concreto sarrafeado fck = 20MPa usinado, e = 5cm.	m ³	7,78	R\$ 942,48	R\$ 7.332,49
10.2	Piso em granilite moldado no local.	m ²	155,60	R\$ 99,12	R\$ 15.523,07
10.3	Rodapé de porcelanato retificado na cor cimento cinza acetinado.	m	120,57	R\$ 22,12	R\$ 2.667,00

✓ 2 *Dany* *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.4	Piso em concreto fck = 20MPa desempenado, e = 6,00cm, armado com tela soldada 15 x 15cm com preparo e juntas de dilatação.	m³	0,60	R\$ 942,48	R\$ 565,48
10.5	Aterro - Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.	m³	15,00	R\$ 22,79	R\$ 341,85
10.6	Transporte de terra para compactação de aterro posto-obra.	m³	15,00	R\$ 38,10	R\$ 571,50
10.7	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia.	m	3,20	R\$ 135,81	R\$ 434,59

Total do item 10	R\$ 27.335,98
-------------------------	----------------------

11	Pintura				
11.1	Preparo das paredes externas para pintura, inclusive lixamento e correção das imperfeições.	m²	198,98	R\$ 5,72	R\$ 1.138,16
11.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, cor a definir.	m²	198,98	R\$ 22,72	R\$ 4.520,82
11.3	Massa corrida a base de PVA (forro e parede interna).	m²	476,61	R\$ 12,92	R\$ 6.157,80
11.4	Preparo das paredes internas e forro para pintura, inclusive lixamento.	m²	476,61	R\$ 5,72	R\$ 2.726,20
11.5	Pintura com tinta látex acrílica com acabamento acetinado em parede interna e forro, duas demãos, cor a definir.	m²	476,61	R\$ 28,79	R\$ 13.721,60

Total do item 11	R\$ 28.264,68
-------------------------	----------------------

12	Serviços Complementares				
12.1	Guarda-corpo tubular com gradil galvanizado e pintura esmalte (FDE CO-45).	m	6,10	R\$ 884,46	R\$ 5.395,20
12.2	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" emontantes com diâmetro de 2".	m	6,10	R\$ 949,74	R\$ 5.793,41
12.3	Limpeza geral da obra (periódica e final).	unid	1,00	R\$ 1.809,75	R\$ 1.809,75

Total do item 12	R\$ 12.998,36
-------------------------	----------------------

TOTAL ITEM A	R\$ 546.210,18
---------------------	-----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

B		Capela São Manoel			
----------	--	--------------------------	--	--	--

1		Serviços Preliminares				
1.1		Demolição manual de forro em PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento.	m ²	75,00	R\$ 6,30	R\$ 472,50
1.2		Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada.	m ²	37,50	R\$ 49,45	R\$ 1.854,37
1.3		Carga manual e retirada de entulho com caçamba.	m ³	4,88	R\$ 133,91	R\$ 653,35

Total do item 1	R\$ 2.980,35
------------------------	---------------------

2		Esquadrias Metálicas				
2.1		Remoção de pintura em superfície metálica com lixamento.	m ²	13,72	R\$ 9,36	R\$ 128,41
2.2		Esmalte à base de água nas esquadrias que não serão substituídas.	m ²	13,72	R\$ 50,59	R\$694,09
2.3		Manutenção de vidros das esquadrias.	m ²	10,29	R\$ 68,67	R\$ 706,61

Total do item 2	R\$ 1.529,11
------------------------	---------------------

3		Instalações Elétricas				
3.1		Caixa em PVC de 4" x 2".	unid	12,00	R\$ 14,34	R\$ 172,08
3.2		Caixa em PVC de 4" x 4".	unid	4,00	R\$ 17,94	R\$ 71,76
3.3		Placa (espelho) para caixa, 4" x 2".	unid	12,00	R\$ 9,74	R\$ 116,88
3.4		Placa (espelho) para caixa, 4" x 4".	unid	4,00	R\$ 17,82	R\$ 71,28
3.5		Cabo de cobre de 1,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	270,00	R\$ 3,58	R\$ 966,60
3.6		Cabo de cobre de 2,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	220,00	R\$ 4,54	R\$ 998,80
3.7		Cabo de cobre de 4,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	150,00	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
3.8		Cabo de cobre de 6,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	100,00	R\$ 9,85	R\$ 985,00
3.9		Interruptor com 1 tecla simples e placa.	unid	10,00	R\$ 24,86	R\$ 248,60
3.10		Interruptor com 1 tecla paralelo e placa.	unid	2,00	R\$ 25,48	R\$ 50,96
3.11		Tomada 2P+T de 10A - 250V, completa.	unid	15,00	R\$ 25,31	R\$ 379,65
3.12		Tomada 2P+T de 20A - 250V, completa.	unid	5,00	R\$ 31,62	R\$ 158,10

J a [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.13	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100mm, com acessórios.	m	24,00	R\$ 194,31	R\$ 4.663,44
3.14	Luminária para iluminação indireta.	unid	18,00	R\$ 56,21	R\$ 1.011,78
3.15	Lâmpada halógena com refletor dicróico de 50W.	unid	18,00	R\$ 18,19	R\$ 327,42
3.16	Revisão geral nas instalações elétricas existentes, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 1.143,00	R\$ 1.143,00

Total do item 3	R\$ 12.404,85
------------------------	----------------------

4	Cobertura				
4.1	Isolante térmico em manta 3TC, e = 10mm, composta de polímeros refletivos e núcleo de Poliestireno Expandido (EPS), conforme projeto.	m ²	152,25	R\$ 26,97	R\$ 4.106,18
4.2	Forro em tábuas de madeira aparelhadas macho e fêmea.	m ²	152,25	R\$ 90,06	R\$ 13.711,63
4.3	Verniz fungicida para madeira (stain).	m ²	152,25	R\$ 22,73	R\$ 3.460,64
4.4	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo.	m ²	8,50	R\$ 110,07	R\$ 935,59
4.5	Revisão geral na cobertura existente, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 2.286,00	R\$ 2.286,00

Total do item 4	R\$ 24.500,04
------------------------	----------------------

5	Piso				
5.1	Contrapiso em concreto sarrafeado fck = 20MPa usinado, e = 5cm.	m ³	0,73	R\$ 942,48	R\$ 688,01
5.2	Piso em granilite moldado no local.	m ²	14,50	R\$ 99,12	R\$ 1.437,24
5.3	Reparo em piso de granilite.	m ²	42,75	R\$ 52,40	R\$ 2.240,10

Total do item 5	R\$ 4.365,35
------------------------	---------------------

6	Acesso em Piso Inclinado	Acesso em Piso Inclinado			
6.1	Aterro - Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas, inclusive locação de platô e talude.	m ³	5,00	R\$ 22,79	R\$ 113,95
6.2	Transporte de terra para compactação de aterro posto-obra.	m ³	5,00	R\$ 34,29	R\$ 171,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.3	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39cm.	m ²	10,25	R\$ 81,04	R\$ 830,66
-----	---	----------------	-------	-----------	------------

Total do item 6	R\$ 1.116,06
------------------------	---------------------

7		Pintura			
7.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10m.	m	48,00	R\$ 29,71	R\$ 1.426,08
7.2	Preparo das paredes externas para pintura, inclusive lixamento e correção das imperfeições.	m ²	397,80	R\$ 5,72	R\$ 2.275,41
7.3	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, cor a definir.	m ²	397,80	R\$ 22,72	R\$ 9.038,01
7.4	Massa corrida a base de PVA (forro e parede interna).	m ²	239,20	R\$ 12,92	R\$ 3.090,46
7.5	Preparo das paredes internas e forro para pintura, inclusive lixamento.	m ²	239,20	R\$ 5,72	R\$ 1.368,22
7.6	Pintura com tinta látex acrílica com acabamento acetinado em parede interna e forro, duas demãos, cor a definir.	m ²	239,20	R\$ 28,79	R\$ 6.886,56

Total do item 7	R\$ 24.084,74
------------------------	----------------------

8		Serviços Complementares			
8.1	Manutenção de mezanino e escada, conforme necessário.	unid	1,00	R\$ 2.628,90	R\$ 2.628,90
8.2	Limpeza geral da obra (periódica e final).	unid	1,00	R\$ 1.809,75	R\$ 1.809,75

Total do item 8	R\$ 4.438,65
------------------------	---------------------

TOTAL ITEM B	R\$ 75.419,15
---------------------	----------------------

C		Sala de Ex-Votos			
---	--	------------------	--	--	--

1		Serviços Preliminares			
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento.	m ³	3,22	R\$ 64,89	R\$ 208,94
1.2	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3cm.	m ²	18,76	R\$ 11,82	R\$ 221,74
1.3	Retirada de esquadria metálica.	m ²	3,36	R\$ 30,59	R\$ 102,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.4	Retirada de bancada em granito.	m ²	1,05	R\$ 42,16	R\$ 44,26
1.5	Retirada de Aparelho Sanitário - sem reaproveitamento - inclusive acessórios.	unid	1,00	R\$ 43,11	R\$ 43,11
1.6	Carga manual e retirada de entulho com caçamba.	m ³	6,18	R\$ 133,91	R\$ 827,56

Total do item 1	R\$ 1.448,39
------------------------	---------------------

2	Alvenaria				
2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14cm.	m ²	1,93	R\$93,09	R\$ 179,66

Total do item 2	R\$ 179,66
------------------------	-------------------

3	Esquadrias Metálicas				
3.1	PA3 - Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado incolor de 10mm, caixilho de alumínio em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada - L x A = 3,00 x 2,55m (2 unidades).	m ²	3,63	R\$ 603,63	R\$ 2.191,17
3.2	Soleira de granito natural de 15cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia.	m	1,73	R\$ 135,81	R\$ 234,95

Total do item 3	R\$ 2.426,12
------------------------	---------------------

4	Instalações Elétricas				
4.1	Caixa em PVC de 4" x 2".	unid	12,00	R\$ 14,34	R\$ 172,08
4.2	Caixa em PVC de 4" x 4".	unid	4,00	R\$ 17,94	R\$ 71,76
4.3	Placa (espelho) para caixa, 4" x 2".	unid	12,00	R\$ 9,74	R\$ 116,88
4.4	Placa (espelho) para caixa, 4" x 4".	unid	4,00	R\$ 17,82	R\$ 71,28
4.5	Cabo de cobre de 1,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	140,00	R\$ 3,58	R\$ 501,20
4.6	Cabo de cobre de 2,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	110,00	R\$ 4,54	R\$ 499,40
4.7	Cabo de cobre de 4,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	80,00	R\$ 6,93	R\$ 554,40
4.8	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20mm.	m	50,00	R\$ 17,18	R\$ 859,00
4.9	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25mm.	m	25,00	R\$ 16,38	R\$ 409,50
4.10	Interruptor com 1 tecla simples e placa.	unid	9,00	R\$ 24,86	R\$ 223,74

J a [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.11	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa.	unid	4,00	R\$ 25,48	R\$ 101,92
4.12	Tomada 2P+T de 10A - 250V, completa.	unid	5,00	R\$ 25,31	R\$ 126,55
4.13	Tomada 2P+T de 20A - 250V, completa.	unid	2,00	R\$ 31,62	R\$ 63,24
4.14	Trilho eletrificado + 5 spots led branco.	unid	5,00	R\$ 205,57	R\$ 1.027,85
4.15	Revisão geral nas instalações elétricas existentes, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 1.143,00	R\$ 1.143,00

Total do item 4	R\$ 5.941,80
------------------------	---------------------

5	Cobertura				
5.1	Verniz fungicida para madeira (stain).	m ²	77,44	R\$ 22,73	R\$ 1.760,21
5.2	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo.	m ²	36,80	R\$ 110,07	R\$ 4.050,57
5.3	Revisão geral na cobertura existente, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 2.286,00	R\$ 2.286,00

Total do item 5	R\$ 8.096,78
------------------------	---------------------

6	Piso				
6.1	Recorte e recuperação de piso em concreto fck = 20MPa desempenado, e = 10,00cm, armado com tela soldada 15 x 15cm com preparo e juntas de dilatação.	m ³	0,97	R\$ 942,48	R\$ 914,20
6.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck = 20MPa usinado, e = 5cm, para piso em granilite moldado in loco e enchimento para instalação de piso drenante .	m ³	1,24	R\$ 942,48	R\$ 1.168,67
6.3	Piso em granilite moldado no local.	m ²	18,76	R\$ 99,12	R\$ 1.859,49
6.4	Reparo em piso de granilite.	m ²	12,95	R\$ 52,40	R\$ 678,58

Total do item 6	R\$ 4.620,94
------------------------	---------------------

7	Pintura				
7.1	Preparo das paredes externas para pintura, inclusive lixamento e correção das imperfeições.	m ²	95,04	R\$ 5,72	R\$ 543,62
7.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, cor a definir.	m ²	95,04	R\$ 22,72	R\$ 2.159,3
7.3	Massa corrida a base de PVA (forro e parede interna).	m ²	125,31	R\$ 12,92	R\$ 1.619,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

7.4	Preparo das paredes internas e forro para pintura, inclusive lixamento.	m ²	125,31		
7.5	Pintura com tinta látex acrílica com acabamento acetinado em parede interna e forro, duas demãos, cor a definir.	m ²	125,31		
7.6	Remoção de pintura em superfície metálica com lixamento.	m ²	4,24		
7.7	Esmalte à base de água nas esquadrias que não serão substituídas.	m ²	4,24		

Total do item 7	R\$
	-

8	Serviços Complementares				
8.1	Prateleira e frontão em granilite com apoio em mão francesa, conforme especificação de projeto (2 unidades com dimensões 8,15 x 0,30m).	m ²	4,89		
8.2	Limpeza geral da obra (periódica e final).	unid	1,00		

Total do item 8	R\$
	-

TOTAL ITEM C	R\$
	-

D		Bloco de Serviços			
----------	--	--------------------------	--	--	--

1	Serviços Preliminares					
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento.	m ³	10,38	R\$ 64,89	R\$ 673,55	
1.2	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3cm.	m ²	47,54	R\$ 11,82	R\$ 561,92	
1.3	Demolição de revestimento de azulejo.	m ²	103,50	R\$ 5,52	R\$ 571,32	
1.4	Retirada de esquadria metálica.	m ²	5,67	R\$ 30,59	R\$ 173,44	
1.5	Retirada de Aparelho Sanitário - sem reaproveitamento - inclusive acessórios.	unid	1,00	R\$ 43,11	R\$ 43,11	
1.6	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada.	m ²	150,00	R\$ 49,45	R\$ 7.417,50	
1.7	Projeto executivo de estrutura referente ao edifício todo em formato A0 (cálculo estrutural de concreto armado e de estrutura da cobertura).	unid	4,00	R\$ 3.109,68	R\$ 12.438,72	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.8	Projetos executivos complementares referentes ao edifício todo em formato A0 (instalações hidráulicas e instalações elétricas).	unid	4,00	R\$ 3.109,68	R\$ 12.438,72
1.9	Retirada de telhamento existente.	unid	1,00	R\$ 7.429,50	R\$ 7.429,50
1.10	Carga manual e retirada de entulho com caçamba.	m³	77,08	R\$ 133,91	R\$ 10.321,78
1.11	Locação de obra de edificação.	m²	13,00	R\$ 19,61	R\$ 254,93

Total do item 1	R\$ 52.324,49
------------------------	--------------------------

2		Infraestrutura			
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.	m³	21,60	R\$ 48,21	R\$ 1.041,33
2.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação.	m³	16,22	R\$ 17,99	R\$ 291,79
2.3	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm.	m	120,00	R\$ 73,49	R\$ 8.818,80
2.4	Aço CA 50, armadura média.	kg	550,00	R\$ 12,77	R\$ 7.023,50
2.5	Forma em madeira comum para fundação.	m²	42,50	R\$ 100,44	R\$ 4.268,70
2.6	Concreto usinado fck = 25,0MPa.	m³	5,00	R\$ 541,30	R\$ 2.706,50
2.7	Lançamento e aplicação de concreto em fundação.	m³	5,00	R\$ 168,05	R\$ 840,25
2.8	Alvenaria de embasamento com tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.	m³	2,00	R\$ 654,68	R\$ 1.309,36
2.9	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2cm.	m²	48,80	R\$ 19,62	R\$ 957,45

Total do item 2	R\$ 27.257,68
------------------------	--------------------------

3		Estrutura			
3.1	Forma em compensado plastificado para estrutura aparente (vigas e pilares).	m²	69,73	R\$ 146,79	R\$ 10.235,66
3.2	Aço CA 50, armadura média.	kg	1.130,00	R\$ 12,77	R\$ 14.430,10
3.3	Concreto usinado, fck = 25,0MPa.	m³	15,00	R\$ 541,30	R\$ 8.119,50
3.4	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura.	m³	15,00	R\$ 118,57	R\$ 1.778,55
3.5	Vergas e contravergas de concreto armado.	m³	0,18	R\$ 1.395,59	R\$ 251,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Total do item 3	R\$ 34.815,01
------------------------	--------------------------------

4		Alvenaria			
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14cm.	m ²	120,66	R\$ 93,09	R\$ 11.232,23
4.2	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10cm.	m ²	18,04	R\$ 226,78	R\$ 4.091,11

Total do item 4	R\$ 15.323,34
------------------------	--------------------------------

5	Esquadrias de Alumínio				
5.1	AL1 - Porta veneziana de abrir em alumínio, com pintura eletrostática, cor a definir - L x A = 0,70 x 2,10m (4 unidades).	m ²	5,88	R\$ 599,89	R\$ 3.527,35
5.2	AL2 - Porta veneziana de abrir em alumínio, com pintura eletrostática, cor a definir, adaptada para PcD - L x A = 0,80 x 2,10m (2 unidades).	m ²	3,36	R\$ 599,89	R\$ 2.015,63
5.3	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40cm - AL2.	m ²	0,64	R\$ 554,66	R\$ 354,98
5.4	AL3 - Porta veneziana de abrir em alumínio, com pintura eletrostática, cor a definir - L x A = 0,70 x 2,10m (1 unidade).	m ²	1,47	R\$ 599,89	R\$ 881,83

Total do item 5	R\$ 6.779,79
------------------------	-------------------------------

6	Esquadrias Metálicas				
6.1	FE1 - Porta de abrir em chapa de aço galvanizado liso, com acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinada, completa, cor a definir. L x A = 1,10 x 2,20m, conforme projeto (1 unidade).	m ²	2,42	R\$ 1.207,96	R\$ 2.923,26
6.2	FE2 - Porta de abrir em chapa de aço galvanizado liso, com acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinada, completa, cor a definir. L x A = 0,80 x 2,20m, conforme projeto (3 unidades).	m ²	5,28	R\$ 1.207,96	R\$ 6.378,02
6.3	FE3 - Porta de abrir em chapa de aço galvanizado liso, com acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinada, completa, cor a definir. L x A = 0,70 x 2,20m, conforme projeto (1 unidade).	m ²	1,54	R\$ 1.207,96	R\$ 1.860,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.4	J1 - Janela basculante em ferro com pintura em cor a definir, peitoril de acordo com as definições de projeto - L x A = 1,50 x 0,60m (1 unidade).	m ²	0,90	R\$ 1.197,36	R\$ 1.077,62
6.5	J2 - Janela basculante em ferro com pintura em cor a definir, peitoril de acordo com as definições de projeto - L x A = 1,40 x 0,60m (1 unidade).	m ²	0,84	R\$ 1.197,36	R\$ 1.005,78
6.6	J3 - Janela basculante em ferro com pintura em cor a definir, peitoril de acordo com as definições de projeto - L x A = 1,80 x 0,60m (1 unidade).	m ²	1,08	R\$ 1.197,36	R\$ 1.293,14
6.7	J4 - Janela basculante em ferro com pintura em cor a definir, peitoril de acordo com as definições de projeto - L x A = 1,00 x 0,60m (2 unidades).	m ²	1,20	R\$ 1.197,36	R\$ 1.436,83
6.8	J5 - Janela basculante em ferro com pintura em cor a definir, peitoril de acordo com as definições de projeto - L x A = 1,40 x 0,60m (1 unidade).	m ²	0,84	R\$ 1.197,36	R\$ 1.005,78

Total do item 6	R\$ 16.980,68
------------------------	--------------------------

7	Instalações Hidráulicas				
7.1	Tubo de PVC - marrom, inclusive conexões:				
7.1.1	DN 25mm	m	220,00	R\$ 30,06	R\$ 6.613,20
7.1.2	DN 32mm	m	175,00	R\$ 39,85	R\$ 6.973,75
7.1.3	DN 40mm	m	150,00	R\$ 48,73	R\$ 7.309,50
7.2	Tubo de PVC branco SN, inclusive conexões - fornecimento e instalação				
7.2.1	DN 50mm	m	200,00	R\$ 42,34	R\$ 8.468,00
7.2.2	DN 75mm	m	170,00	R\$ 66,57	R\$ 11.316,90
7.2.3	DN 100mm	m	100,00	R\$ 85,43	R\$ 8.543,00
7.3	Válvula de descarga metálica cromada com registro acoplado e acionamento por alavanca para bacia em louça PCD comum (NBR 9050).	unid	8,00	R\$ 470,29	R\$ 3.762,32
7.4	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla ø3/4".	unid	8,00	R\$ 127,04	R\$ 1.016,32
7.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla ø1 1/2".	unid	8,00	R\$ 207,08	R\$ 1.656,64
7.6	Caixa sifonada de 150 x 100 x 50mm com grelha metálica.	unid	10,00	R\$ 122,12	R\$ 1.221,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

7.7	Torneira de mesa com fechamento automático, acionamento hidromecânico, em latão cromado, para lavatório em louça com coluna.	unid	8,00	R\$ 183,94	R\$ 1.471,52
7.8	Torneira para lavatório de mesa metálica cromada com acionamento hidromecânico através de alavanca para PCD (NBR 9050) (Lavatório acessível em louça com coluna suspensa).	unid	2,00	R\$ 775,43	R\$ 1.550,86
7.9	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado, para cuba em aço inoxidável.	unid	1,00	R\$ 247,36	R\$ 247,36
7.10	Torneira de parede acionamento hidromecânico latão cromado, para tanque.	unid	1,00	R\$ 556,97	R\$ 556,97
7.11	Bacia em louça, auto sifonada, para pessoas com mobilidade reduzida, na cor branca, com assento, tampa e acessórios.	unid	2,00	R\$ 1.304,88	R\$ 2.609,76
7.12	Bacia em louça, auto sifonada, na cor branca com assento, tampa e acessórios.	unid	6,00	R\$ 549,14	R\$ 3.294,84
7.13	Tampa de plástico para bacia sanitária.	unid	8,00	R\$ 52,66	R\$ 421,28
7.14	Lavatório em louça com coluna na cor branca.	unid	8,00	R\$ 332,83	R\$ 2.662,64
7.15	Lavatório acessível em louça com coluna suspensa na cor branca, completo para PCD (NBR 9050).	unid	2,00	R\$ 1.928,09	R\$ 3.856,18
7.16	Cuba em aço inoxidável simples de 500 x 400 x 250mm - Copa.	unid	1,00	R\$ 688,84	R\$ 688,84
7.17	Tanque em aço inoxidável.	unid	1,00	R\$ 1.473,27	R\$ 1.473,27
7.18	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450mm.	unid	1,00	R\$ 1.053,47	R\$ 1.053,47
7.19	Saboneteira tipo dispenser para refil de 800ml.	unid	10,00	R\$ 73,36	R\$ 733,60
7.20	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	unid	10,00	R\$ 97,35	R\$ 973,50
7.21	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600m, com visor.	unid	7,00	R\$ 107,09	R\$ 749,63
7.22	Barra de apoio lateral para lavatório em aço inox escovado ø3,3cm, c = 30cm.	unid	2,00	R\$ 234,86	R\$ 469,72
7.23	Barras de apoio para PNE em aço inox escovado ø3,3cm, c = 80cm (11 unidades).	m	8,80	R\$ 236,91	R\$ 2.084,80
7.24	Puxador horizontal para porta em aço inox escovado ø3,3cm, c = 40cm (2 unidades).	m	0,80	R\$ 236,91	R\$ 189,52

Total do item 7	R\$ 81.968,59
------------------------	--------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the letter 'a'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8	Instalações Elétricas				
8.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes.	unid	1,00	R\$ 960,70	R\$ 960,70
8.2	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A.	unid	1,00	R\$ 746,25	R\$ 746,25
8.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A.	unid	2,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
8.4	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35A até 50A.	unid	19,00	R\$ 45,46	R\$ 863,74
8.5	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A.	unid	8,00	R\$ 189,75	R\$ 1.518,00
8.6	Caixa em PVC de 4" x 2".	unid	50,00	R\$ 14,34	R\$ 717,00
8.7	Caixa em PVC de 4" x 4".	unid	15,00	R\$ 17,94	R\$ 269,10
8.8	Placa (espelho) para caixa, 4" x 2".	unid	50,00	R\$ 9,74	R\$ 487,00
8.9	Placa (espelho) para caixa, 4" x 4".	unid	15,00	R\$ 17,82	R\$ 267,30
8.10	Cabo de cobre de 1,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	400,00	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
8.11	Cabo de cobre de 2,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	310,00	R\$ 4,54	R\$ 1.407,40
8.12	Cabo de cobre de 4,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	220,00	R\$ 6,93	R\$ 1.524,60
8.13	Cabo de cobre de 6,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	180,00	R\$ 9,85	R\$ 1.773,00
8.14	Cabo de cobre de 16,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	150,00	R\$ 17,91	R\$ 2.686,50
8.15	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20mm.	m	150,00	R\$ 17,18	R\$ 2.577,00
8.16	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25mm.	m	60,00	R\$ 16,38	R\$ 982,80
8.17	Interruptor com 1 tecla simples e placa.	unid	45,00	R\$ 24,86	R\$ 1.118,70
8.18	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa.	unid	15,00	R\$ 25,48	R\$ 382,20
8.19	Tomada 2P+T de 10A - 250V, completa.	unid	70,00	R\$ 25,31	R\$ 1.771,70
8.20	Tomada 2P+T de 20A - 250V, completa.	unid	15,00	R\$ 31,62	R\$ 474,30
8.21	Chuveiro elétrico eletrônico, 220V.	unid	2,00	R\$ 124,65	R\$ 249,30
8.22	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W.	unid	50,00	R\$ 39,02	R\$ 1.951,00
8.23	Luminária retangular de sobrepôr tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas de led tubulares.	unid	25,00	R\$ 73,44	R\$ 1.836,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8.24	Revisão geral nas instalações elétricas existentes, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 1.143,00	R\$ 1.143,00
------	--	------	------	-----------------	-----------------

Total do item 8	R\$ 27.572,59
------------------------	--------------------------

9		Cobertura			
9.1	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal.	m ²	140,31	R\$ 22,99	R\$ 3.225,72
9.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80mm e altura de 100mm.	m ²	150,83	R\$ 152,71	R\$ 23.033,24
9.3	Calha, rufo, afins de chapa de aço galvanizado nº 26, corte 50cm.	m	67,17	R\$ 126,94	R\$ 8.526,55
9.4	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 50 x 100mm a cada 3m.	m	40,80	R\$ 75,65	R\$ 3.086,52
9.5	Revisão geral na cobertura existente, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 2.286,00	R\$ 2.286,00

Total do item 9	R\$ 40.158,03
------------------------	--------------------------

10		Revestimento			
10.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 5mm.	m ²	442,25	R\$ 7,25	R\$ 3.206,31
10.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 20mm.	m ²	442,25	R\$ 23,76	R\$ 10.507,86
10.3	Impermeabilização de alvenaria com aplicação de barra lisa de argamassa traço 1:2 de cimento e areia espessura 0,5cm e cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance, com 50,0cm de altura.	m ²	25,26	R\$ 13,88	R\$ 350,60
10.4	Revestimento cerâmico com acabamento acetinado 60 x 30cm na cor branca, juntas a prumo, assentados com argamassa pré fabricada de cimento colante.	m ²	200,93	R\$ 113,88	R\$ 22.881,90
10.5	Tampo/bancada e frontão de granito com base em alvenaria com furo para 1 cuba em aço inoxidável, conforme especificação de projeto (1 unidade com dimensões 1,56 x 0,65m - Cozinha).	m ²	1,01	R\$ 977,96	R\$ 987,73

✓ a *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.6	Peitoril de granito natural 15cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia.	m	6,10	R\$ 187,34	R\$ 1.142,77
------	--	---	------	---------------	-----------------

Total do item 10	R\$ 39.077,17
-------------------------	--------------------------

11	Piso				
11.1	Contrapiso em concreto sarrafeado fck = 20MPa usinado, e = 5cm.	m ³	2,96	R\$ 942,48	R\$ 2.789,74
11.2	Piso em granilite moldado no local	m ²	59,15	R\$ 99,12	R\$ 5.862,94
11.3	Rodapé de porcelanato retificado na cor cimento cinza acetinado.	m	52,55	R\$ 22,12	R\$ 1.162,40
11.4	Piso em concreto fck = 20MPa desempenado, e = 6,00cm, armado com tela soldada 15 x 15cm com preparo e juntas de dilatação.	m ³	1,03	R\$ 942,48	R\$ 970,75
11.5	Resina epóxi sobre contrapiso de concreto lixado.	m ²	17,23	R\$ 53,58	R\$ 923,18
11.6	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia.	m	6,10	R\$ 135,81	R\$ 828,44

Total do item 11	R\$ 12.537,45
-------------------------	--------------------------

12	Pintura				
12.1	Preparo das paredes externas para pintura, inclusive lixamento e correção das imperfeições.	m ²	163,96	R\$ 5,72	R\$ 937,85
12.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, cor a definir.	m ²	163,96	R\$ 22,72	R\$ 3.725,17
12.3	Massa corrida a base de PVA (forro e parede interna).	m ²	168,41	R\$ 12,92	R\$ 2.175,85
12.4	Preparo das paredes internas e forro para pintura, inclusive lixamento.	m ²	168,41	R\$ 5,72	R\$ 963,30
12.5	Pintura com tinta látex acrílica com acabamento acetinado em parede interna e forro, duas demãos, cor a definir.	m ²	168,41	R\$ 28,79	R\$ 4.848,52
12.6	Remoção de pintura em superfície metálica com lixamento.	m ²	4,32	R\$ 9,36	R\$ 40,43
12.7	Esmalte à base de água nas esquadrias que não serão substituídas.	m ²	39,57	R\$ 50,59	R\$ 2.001,84

Total do item 12	R\$ 14.692,96
-------------------------	--------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

13	Serviços Complementares					
13.1		Limpeza geral da obra (periódica e final).	unid	1,00	R\$ 1.809,75	R\$ 1.809,75

Total do item 13	R\$ 1.809,75
-------------------------	---------------------

TOTAL ITEM D	R\$ 371.297,53
---------------------	-----------------------

E			Área Externa			
----------	--	--	---------------------	--	--	--

1	Serviços Preliminares					
1.1		Demolição mecanizada de piso de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material.	m³	119,10	R\$ 217,74	R\$ 25.932,83
1.2		Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento.	m³	13,89	R\$ 64,89	R\$ 901,32
1.3		Retirada de cerca.	m	198,00	R\$ 12,61	R\$ 2.496,78
1.4		Retirada e replantio de árvore frutífera de pequeno porte - diâmetro (DAP) entre 15cm e 30cm.	unid	1,00	R\$ 860,29	R\$ 860,29
1.5		Corte, recorte e remoção de árvore, inclusive as raízes - diâmetro (DAP) entre 45cm e 60cm.	unid	2,00	R\$ 3.957,17	R\$ 7.914,34
1.6		Remoção de guia pré-fabricada de concreto.	m	431,42	R\$ 10,20	R\$ 4.400,48
1.7		Carga manual e retirada de entulho com caçamba.	m³	199,09	R\$ 133,91	R\$ 26.660,14

Total do item 1	R\$ 69.166,18
------------------------	----------------------

2	Esquadrias Metálicas					
2.1		Gradil tela eletrosoldado, malha retangular 10 x 5cm, cor preta, galvanizado, h = 2,00m.	m²	272,00	R\$ 239,17	R\$ 65.054,24
2.2		Portão de abrir de 2 folhas em gradil eletrofundido, malha 10 x 5cm, cor preta. L x A = 3,00 x 2,00m (5 unidades).	m²	30,00	R\$ 1.213,17	R\$ 36.395,10
2.3		Mourão de eucalipto tratado com comprimento de 2,2m.	unid	53,00	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
2.4		Instalação de mourão de eucalipto.	unid	53,00	R\$ 57,15	R\$ 3.028,95
2.5		Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1" - tipo alambrado. h = 1,50m.	m²	155,81	R\$ 57,82	R\$ 9.008,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Total do item 2	R\$ 115.607,22
------------------------	---------------------------------

3		Instalações Hidráulicas			
3.1	Tubo de PVC - marrom, inclusive conexões:				
3.1.1	DN 25mm	m	550,00	R\$ 30,06	R\$ 16.533,00
3.1.2	DN 32mm	m	300,00	R\$ 39,85	R\$ 11.955,00
3.1.3	DN 40mm	m	150,00	R\$ 48,73	R\$ 7.309,50
3.2	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4".	unid	27,00	R\$ 64,49	R\$ 1.741,23
3.3	Revisão geral nas instalações hidráulicas existentes, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 2.286,00	R\$ 2.286,00
3.4	Revisão geral na drenagem existente, inclusive substituições necessárias.	unid	1,00	R\$ 7.429,50	R\$ 7.429,50

Total do item 3	R\$ 47.254,23
------------------------	--------------------------------

4		Piso			
4.1	Piso em concreto fck = 20MPa desempenado, e = 6,00cm, armado com tela soldada 15 x 15cm com preparo e juntas de dilatação.	m ³	3,75	R\$ 942,48	R\$ 3.534,30
4.2	Selante endurecedor de concreto antipó em concreto desempenado.	m ²	62,50	R\$ 9,88	R\$ 617,50
4.3	Lastro de pedra britada, e = 3cm.	m ³	1,88	R\$ 204,37	R\$ 384,21
4.4	Piso em pedra de arenito 25 x 50cm.	m ²	104,84	R\$ 354,88	R\$ 37.205,61
4.5	Compactação de solo sem controle para piso em pedra de arenito.	m ³	20,97	R\$ 8,38	R\$ 175,72
4.6	Piso em concreto permeável drenante usinado, cor natural, e = 6cm, resistência a compressão >= 20MPa.	m ²	34,61	R\$ 180,94	R\$ 6.262,33
4.7	Piso em concreto permeável drenante usinado, cor caramelo, e = 6cm, resistência a compressão >= 20MPa.	m ²	37,44	R\$ 180,94	R\$ 6.774,39
4.8	Resina acrílica para pisos em arenito.	m ²	104,84	R\$ 33,17	R\$ 3.477,54
4.9	Selante endurecedor de concreto antipó em piso de concreto permeável drenante.	m ²	1.197,85	R\$ 9,36	R\$ 11.211,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.10	Bloco intertravado de concreto 10 x 20 x 6cm, fck = 35MPa, próprio para passagem de veículos, assentado sobre colchão de areia e = 5cm com rejunte de areia. Assentamento tipo espinha de peixe.	m ²	198,60	R\$ 122,63	R\$ 24.354,31
4.11	Bloco intertravado de concreto 10 x 20 x 6cm, fck = 35MPa, próprio para passagem de veículos, assentado sobre colchão de areia e = 5cm com rejunte de areia. Assentamento tipo alinhado concêntrico.	m ²	70,37	R\$ 122,63	R\$ 8.629,47
4.12	Camada de bica corrida para pavimentação intertravada, e = 10cm.	m ³	26,90	R\$ 228,85	R\$ 6.156,06
4.13	Lastro de seixo rolado bege, inclusive espalhamento, e = 5cm.	m ³	2,26	R\$ 353,25	R\$ 798,34
4.14	Lastro de areia para camada de seixo rolado, e = 3cm.	m ³	1,36	R\$ 256,54	R\$ 348,89
4.15	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do Proctor Normal, e = 8,00cm.	m ³	10,53	R\$ 142,66	R\$ 1.502,20
4.16	Manta geotêxtil com resistência a tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m sob camada de pedra britada.	m ²	131,62	R\$ 19,30	R\$ 2.540,26
4.17	Bloco intertravado de concreto 10 x 20 x 8cm, fck = 35MPa, próprio para passagem de veículos, assentado sobre colchão de areia e = 5cm com rejunte de areia. Assentamento tipo espinha de peixe.	m ²	35,12	R\$ 122,63	R\$ 4.306,76
4.18	Camada de bica corrida para pavimentação intertravada, e = 10cm.	m ³	3,51	R\$ 228,85	R\$ 803,26
4.19	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto - 633,00m x 0,20m x 0,07m.	m ³	8,86	R\$ 374,34	R\$ 3.316,65
4.20	Concreto usinado, fck = 25MPa - para perfil extrusado - 633,00m x 0,20m x 0,07m.	m ³	8,86	R\$ 606,42	R\$ 5.372,88
4.21	Recuperação de piso hexagonal existente.	m ²	133,00	R\$ 61,06	R\$ 8.120,98
4.22	<u>Acessibilidade:</u>				
4.22.1	Piso de concreto simples em rebaixamento de piso e guia para acesso em calçada, e = 5cm.	m ³	5,21	R\$ 915,72	R\$ 4.770,90
4.22.2	Piso podotátil em ladrilho hidráulico vermelho fixado com argamassa em rebaixamento de guia. Dim.: 25 x 25cm (213 unidades do tipo alerta e 783 unidades do tipo direcional).	m ²	62,25	R\$ 159,82	R\$ 9.948,79

Total do item 4

**R\$
150.613,22**

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5	Vegetação					
5.1	Divisor de jardim em ardósia, conforme projeto.	m ²	43,38	R\$ 248,33	R\$ 10.772,55	
5.2	Limpeza de materiais indesejáveis no terreno.	m ²	3.500,00	R\$ 1,82	R\$ 6.370,00	
5.3	Rebaixamento / Aplainamento: Remoção de camada de 12cm de espessura de solo em áreas que receberão gramado, forrações e arbustos, sem reaproveitamento.	m ³	360,00	R\$ 21,42	R\$ 7.711,20	
5.4	Escavação para forrações e arbustos em maciços: até 25cm de profundidade.	m ³	182,00	R\$ 45,53	R\$ 8.286,46	
5.5	Escavação para arbustos isolados: covas de aproximadamente 20 x 20 x 40cm.	m ³	0,06	R\$ 54,62	R\$ 3,27	
5.6	Escavação para árvores e palmeiras: covas de aproximadamente 35 x 35 x 80cm.	m ³	2,94	R\$ 54,62	R\$ 160,58	
5.7	<u>Preparação do Solo:</u>					
5.7.1	Camada de areia grossa para canteiros no nível do solo, e = 3cm.	m ³	42,00	R\$ 256,54	R\$ 10.774,68	
5.7.2	Camada de composto orgânico para canteiros no nível do solo, e = 5cm,	m ³	70,00	R\$ 192,33	R\$ 13.463,10	
5.7.3	Areia grossa para plantio nas covas, conforme orientação em projeto.	m ³	0,75	R\$ 256,54	R\$ 192,40	
5.7.4	Composto orgânico para plantio nas covas, conforme orientação em projeto.	m ³	1,50	R\$ 192,33	R\$ 288,49	
5.7.5	Reaterro manual apiloado de solo, areia grossa e composto orgânico em covas para plantio de árvores e arbustos isolados sem controle de compactação, conforme orientação em projeto.	m ³	3,00	R\$ 17,99	R\$ 53,97	
5.8	<u>Arbustos e Forrações:</u>					
5.8.1	AGAF - Agapanto Azul - <i>Agapanthus africanus</i> , conforme projeto. Muda com h = 0,50m.	unid	261,00	R\$ 3,16	R\$ 824,76	
5.8.2	ARRE - Grama amendoim - <i>Arachis repens</i> , conforme projeto. Muda com h = 1,20m.	unid	3.750,00	R\$ 0,45	R\$ 1.687,50	
5.8.3	AXCO - Grama São Carlos - <i>Axonopus compressus</i> , conforme projeto.	m ²	1.589,00	R\$ 21,28	R\$ 33.813,92	
5.8.4	CLFL - Clúsia - <i>Clusia fluminensis</i> , conforme projeto. Muda com h = 1,20m.	unid	92,00	R\$ 14,02	R\$ 1.289,84	
5.8.5	CTSE - Maranta Cinza - <i>Ctenanthe setosa</i> , conforme projeto.	unid	315,00	R\$ 3,16	R\$ 995,40	
5.8.6	GABR - Triális - <i>Galphimia brasiliensis</i> , conforme projeto.	unid	73,00	R\$ 3,16	R\$ 230,68	

✓

a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5.8.7	HEPS - Helicônia Papagaio - <i>Heliconia psittacorum</i> , conforme projeto.	unid	540,00	R\$ 3,16	R\$ 1.706,40
5.8.8	LAMO - Lantana-Branca - <i>Lantana montevidensis</i> , conforme projeto.	unid	1.248,00	R\$ 1,62	R\$ 2.021,76
5.8.9	NECA1 - Íris Azul - <i>Neomarica caerulea</i> , conforme projeto. Muda com h = 0,50m.	unid	351,00	R\$ 3,20	R\$ 1.123,20
5.8.10	NECA2 - Íris da Praia - <i>Neomarica candida</i> , conforme projeto. Muda com h = 1,20m.	unid	468,00	R\$ 3,20	R\$ 1.497,60
5.8.11	PESU - Flor de São Miguel - <i>Petrea subserrata</i> , conforme projeto.	unid	4,00	R\$ 32,15	R\$ 128,60
5.8.12	PIMI - Brilhantina - <i>Pilea microphylla</i> , conforme projeto.	unid	1.520,00	R\$ 1,68	R\$ 2.553,60
5.8.13	RUEQ - Flor de coral/Russelia - <i>Russelia equisetiformis</i> , conforme projeto.	unid	280,00	R\$ 1,68	R\$ 470,40
5.8.14	SPTR - Vedélia - <i>Sphagneticola trilobata</i> , conforme projeto.	unid	1.664,00	R\$ 1,44	R\$ 2.396,16
5.8.15	THER - Tumbérgia arbustiva - <i>Thunbergia erecta</i> , conforme projeto.	unid	80,00	R\$ 20,72	R\$ 1.657,60
5.8.16	XARO - Taioba - <i>Xanthosoma robustum</i> , conforme projeto.	unid	257,00	R\$ 20,72	R\$ 5.325,04
5.9	<u>Árvores e Palmeiras:</u>				
5.9.1	JACU - Jacarandá-de-Minas - <i>Jacaranda cuspidifolia</i> , conforme projeto. Muda com h = 3,00m.	unid	5,00	R\$ 342,90	R\$ 1.714,50
5.9.2	PHSC - Pau-de-Rosas - <i>Physocalymma scaberrimum</i> , conforme projeto. Muda com h = 1,50m.	unid	7,00	R\$ 342,90	R\$ 2.400,30
5.9.3	SYRO - Palmeira Jerivá - <i>Syagrus romanzoffiana</i> , conforme projeto. Muda com h = 2,50m.	unid	6,00	R\$ 228,60	R\$ 1.371,60
5.9.4	TARO - Ipê Branco - <i>Tabebuia roseoalba</i> , conforme projeto. Muda com h = 1,80m.	unid	12,00	R\$ 285,75	R\$ 3.429,00

Total do item 5	R\$ 124.714,56
------------------------	-----------------------

6	Mobiliário Urbano				
6.1	Mesa retangular com banquetas, sem encosto, conforme referência em projeto.	unid	2,00	R\$ 2.738,29	R\$ 5.476,58
6.2	Lixeira dupla para material reciclável e não reciclável.	unid	17,00	R\$ 342,90	R\$ 5.829,30
6.3	Instalação de lixeira dupla para material reciclável e não reciclável.	unid	17,00	R\$ 33,83	R\$ 575,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.4	<u>Banco moldado in loco em madeira sem encosto, com estrutura metálica - Acesso pedestres (3 unidades);</u>				
6.4.1	Caibros com quinas chanfradas. Dimensões 0,10 x 0,03m, comprimento igual a 1,70m (7 unidades por banco).	unid	21,00	R\$ 57,15	R\$ 1.200,15
6.4.2	Chumbadores para fixação dos caibros e tábuas (33 unidades por banco).	unid	99,00	R\$ 1,26	R\$ 124,74
6.4.3	Estrutura metálica para banco.	unid	3,00	R\$ 571,50	R\$ 1.714,50
6.5	<u>Banco moldado in loco em madeira com encosto, com estrutura metálica (24 unidades);</u>				
6.5.1	Caibros com quinas chanfradas. Dimensões 0,07 x 0,05m, comprimento igual a 2,00m (6 unidades por banco).	unid	144,00	R\$ 55,06	R\$ 7.928,64
6.5.2	Tábuas com quinas chanfradas. Dimensões 1,20 x 0,15 x 0,03m (6 unidades por banco).	unid	144,00	R\$ 50,04	R\$ 7.205,76
6.5.3	Chumbadores para fixação dos caibros e tábuas (32 unidades por banco).	unid	768,00	R\$ 1,26	R\$ 967,68
6.5.4	Estrutura metálica para banco.	unid	24,00	R\$ 571,50	R\$ 13.716,00

Total do item 6	R\$ 44.738,46
------------------------	----------------------

7	Serviços Complementares				
7.1	Pintura em tinta acrílica para faixas demarcatórias de estacionamento.	m	57,60	R\$ 4,43	R\$ 255,16
7.2	Pintura de sinalização de vaga PcD no estacionamento e de aparelhos PcD na academia ao ar livre com tinta acrílica.	m ²	2,95	R\$ 49,12	R\$ 144,90
7.3	Corrimão tubular em aço galvanizado.	m	4,80	R\$ 252,15	R\$ 1.210,32
7.4	Limpeza geral da obra (periódica e final).	unid	1,00	R\$ 1.809,75	R\$ 1.809,75

Total do item 7	R\$ 3.420,13
------------------------	---------------------

TOTAL ITEM E	R\$ 555.514,00
---------------------	-----------------------

F		Espaço Ecumênico e Pórtico de Entrada			
----------	--	--	--	--	--

1	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de obra no padrão PMA.	m ²	6,00	R\$ 1.063,65	R\$ 6.381,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.2	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários).	unid x mês	3,00	R\$ 1.529,65	R\$ 4.588,95
1.3	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada.	m ²	175,00	R\$ 49,45	R\$ 8.653,75
1.4	Projeto executivo de estrutura referente ao edifício todo em formato A0 (cálculo de alvenaria estrutural de estrutura da cobertura).	unid	3,00	R\$ 3.109,68	R\$ 9.329,04
1.5	Projetos executivos complementares referentes ao edifício todo em formato A0 (instalações hidráulicas e instalações elétricas).	unid	2,00	R\$ 3.109,68	R\$ 6.219,36
1.6	Locação de obra de edificação.	m ²	127,72	R\$ 19,61	R\$ 2.504,58

Total do item 1	R\$ 37.677,58
------------------------	--------------------------

2	Infraestrutura				
2.1	<u>Laje tipo radier em concreto armado, e = 20cm</u>				
2.1.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.	m ³	61,10	R\$ 48,21	R\$ 2.945,63
2.1.2	Forma de madeira para piso de concreto.	m ²	172,36	R\$ 30,65	R\$ 5.282,83
2.1.3	Lastro de brita apiloado, e = 5 cm.	m ³	7,20	R\$ 204,37	R\$ 1.471,46
2.1.4	Manta impermeabilizante para proteção da armadura.	m ²	144,37	R\$ 15,58	R\$ 2.249,28
2.1.5	Tela dupla soldada nervurada de aço CA-60, Q-138, com fios de 4,2mm e espaçamento de 10,0 x 10,0cm.	kg	867,00	R\$ 14,82	R\$ 12.848,94
2.1.6	Concreto estrutural dosado em central, fck = 25,0MPa.	m ³	28,90	R\$ 541,30	R\$ 15.643,57
2.1.7	Transporte, lançamento e aplicação do concreto com alisamento mecânico.	m ³	28,90	R\$ 85,83	R\$ 2.480,48
2.1.8	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2cm.	m ²	68,09	R\$ 19,62	R\$ 1.335,92

Total do item 2	R\$ 44.258,11
------------------------	--------------------------

3	Estrutura				
3.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20cm, completa - Pórtico de Entrada.	m	24,00	R\$ 71,40	R\$ 1.713,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.2	Estrutura metálica para cobertura e pilares, conforme modelo em projeto.	kg	1.448,40	R\$ 25,16	R\$ 36.441,74
3.3	<u>Saia de Apoio e WC PNE:</u>				
3.3.1	Forma em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico (Laje impermeabilizada).	m ²	21,20	R\$ 194,33	R\$ 4.119,79
3.3.2	Aço CA 50, armadura média.	kg	189,00	R\$ 12,77	R\$ 2.413,53
3.3.3	Concreto usinado, fck = 25,0MPa.	m ³	2,10	R\$ 541,30	R\$ 1.136,73
3.3.4	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura.	m ³	2,10	R\$ 118,57	R\$ 248,99
3.3.5	Impermeabilização em manta asfáltica alumínio 3mm.	m ²	2,10	R\$ 95,38	R\$ 200,29

Total do item 3	R\$ 46.274,67
------------------------	----------------------

4	Alvenaria				
4.1	Alvenaria de bloco estrutural de concreto, uso revestido, de 9cm, conforme projeto.	m ²	99,25	R\$ 102,19	R\$ 10.142,35
4.2	Argamassa graute.	m ³	0,94	R\$ 453,13	R\$ 425,94

Total do item 4	R\$ 10.568,29
------------------------	----------------------

5	Esquadrias de Alumínio				
5.1	JA1 - Janela com caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio em cor a definir e policarbonato leitoso - ventilação permanente - L x A x P = 4,60 x 0,50 x 1,95m (1 unidade).	m ²	2,30	R\$ 1.371,30	R\$ 3.153,99
5.2	JA2 - Janela com caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio em cor a definir e policarbonato leitoso - ventilação permanente - L x A x P = 1,56 x 0,50 x 1,95m (1 unidade).	m ²	0,78	R\$ 1.371,30	R\$ 1.069,61
5.3	PA1 - Porta de abrir em alumínio completa. Acabamento em pintura eletrostática em cor a definir, com maçaneta em aço reforçada, adaptada para PcD. L x A = 0,80 x 2,10m (2 unidades).	m ²	3,36	R\$ 1.344,36	R\$ 4.517,04
5.4	Chapa em proteção em aço inox escovado com 0,40m de altura para por PA1, cor cinza escuro.	m	1,60	R\$ 554,66	R\$ 887,45

Total do item 5	R\$ 9.628,09
------------------------	---------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6	Esquadrias Metálicas					
6.1	Tela de proteção removível tipo mosquito em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro - Janelas JA1 e JA2.	m ²	3,08	R\$ 1.339,75	R\$ 4.126,43	

Total do item 6	R\$ 4.126,43
------------------------	---------------------

7	Instalações Hidráulicas				
7.1	Tubo de PVC - marrom, inclusive conexões:				
7.1.1	DN 25mm	m	120,00	R\$ 30,06	R\$ 3.607,20
7.1.2	DN 32mm	m	100,00	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
7.1.3	DN 40mm	m	75,00	R\$ 48,73	R\$ 3.654,75
7.2	Tubo de PVC branco SN, inclusive conexões - fornecimento e instalação				
7.2.1	DN 50mm	m	110,00	R\$ 42,34	R\$ 4.657,40
7.2.2	DN 75mm	m	85,00	R\$ 66,57	R\$ 5.658,45
7.2.3	DN 100mm	m	70,00	R\$ 85,43	R\$ 5.980,10
7.3	Válvula de descarga metálica cromada com registro acoplado e acionamento por alavanca para bacia em louça PCD comum (NBR 9050).	unid	1,00	R\$ 470,29	R\$ 470,29
7.4	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla ø3/4".	unid	3,00	R\$ 127,04	R\$ 381,12
7.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla ø1 1/2".	unid	3,00	R\$ 207,08	R\$ 621,24
7.6	Caixa sifonada de 150 x 100 x 50mm com grelha metálica.	unid	3,00	R\$ 122,12	R\$ 366,36
7.7	Torneira para lavatório de mesa metálica cromada com acionamento hidromecânico através de alavanca para PCD (NBR 9050) (Lavatório acessível em louça sem coluna).	unid	1,00	R\$ 775,43	R\$ 775,43
7.8	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado, para cuba em aço inoxidável.	unid	1,00	R\$ 247,36	R\$ 247,36
7.9	Bacia em louça, auto sifonada, para pessoas com mobilidade reduzida, na cor branca, com assento, tampa e acessórios.	unid	1,00	R\$ 1.304,88	R\$ 1.304,88
7.10	Tampa de plástico para bacia sanitária.	unid	1,00	R\$ 52,66	R\$ 52,66
7.11	Lavatório acessível em louça sem coluna na cor branca, completo para PCD (NBR 9050).	unid	1,00	R\$ 1.928,09	R\$ 1.928,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

7.12	Cuba em aço inoxidável simples de 500 x 400 x 250mm - Copa.	unid	1,00	R\$ 688,84	R\$ 688,84
7.13	Saboneteira tipo dispenser para refil de 800ml.	unid	2,00	R\$ 73,36	R\$ 146,72
7.14	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20cm x 200m, com alavanca.	unid	2,00	R\$ 310,65	R\$ 621,30
7.15	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600m, com visor.	unid	1,00	R\$ 107,09	R\$ 107,09
7.16	Barra de apoio lateral para lavatório em aço inox escovado ø3,3cm, c = 30cm.	unid	2,00	R\$ 234,86	R\$ 469,72
7.17	Barras de apoio para PNE em aço inox escovado ø3,3cm, c = 80cm (3 unidades).	m	2,40	R\$ 236,91	R\$ 568,58
7.18	Puxador horizontal para porta em aço inox escovado ø3,3cm, c = 40cm (1 unidade).	m	0,40	R\$ 236,91	R\$ 94,76

Total do item 7	R\$ 36.387,34
------------------------	----------------------

8	Instalações Elétricas				
8.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes.	unid	1,00	R\$ 947,26	R\$ 947,26
8.2	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A.	unid	1,00	R\$ 746,25	R\$ 746,25
8.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A.	unid	1,00	R\$ 217,00	R\$ 217,00
8.4	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35A até 50A.	unid	14,00	R\$ 45,46	R\$ 636,44
8.5	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A.	unid	7,00	R\$ 189,75	R\$ 1.328,25
8.6	Caixa em PVC de 4" x 2".	unid	12,00	R\$ 14,34	R\$ 172,08
8.7	Caixa em PVC de 4" x 4".	unid	10,00	R\$ 17,94	R\$ 179,40
8.8	Placa (espelho) para caixa, 4" x 2".	unid	12,00	R\$ 9,74	R\$ 116,88
8.9	Placa (espelho) para caixa, 4" x 4".	unid	10,00	R\$ 17,82	R\$ 178,20
8.10	Cabo de cobre de 1,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	300,00	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
8.11	Cabo de cobre de 2,5mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	220,00	R\$ 4,54	R\$ 998,80
8.12	Cabo de cobre de 4,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	200,00	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
8.13	Cabo de cobre de 6,0mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70°C.	m	150,00	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 5mm.	m ²	222,33	R\$ 7,25	R\$ 1.611,89
10.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 20mm.	m ²	222,33	R\$ 23,76	R\$ 5.282,56
10.3	Impermeabilização de alvenaria com aplicação de barra lisa de argamassa traço 1:2 de cimento e areia espessura 0,5cm e cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance, com 50,0cm de altura.	m ²	9,88	R\$ 13,88	R\$ 137,13
10.4	Revestimento cerâmico com acabamento acetinado 60 x 30cm na cor branca, juntas a prumo, assentados com argamassa prê fabricada de cimento colante.	m ²	23,83	R\$ 113,88	R\$ 2.713,76
10.5	Tampo/bancada e frontão de granito com base em alvenaria com furo para 1 cuba em aço inoxidável, conforme especificação de projeto (1 unidade com dimensões 1,20 x 0,55m - Sala de Apoio).	m ²	0,66	R\$ 977,96	R\$ 645,45
10.6	Peitoril de granito natural 15cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia.	m	6,16	R\$ 187,34	R\$ 1.154,01

Total do item 10	R\$ 11.544,80
-------------------------	----------------------

11	Piso				
11.1	Contrapiso em concreto sarrafeado fck = 20MPa usinado, e = 5cm.	m ³	5,50	R\$ 942,48	R\$ 5.183,64
11.2	Porcelanato retificado 70 x 70cm, assentado com junta mínima, PEI 4, coeficiente atrito 0,4, resistência ao manchamento 4, cor cimento cinza acetinado.	m ²	11,73	R\$ 214,27	R\$ 2.513,38
11.3	Rodapé de porcelanato retificado na cor cimento cinza acetinado.	m	13,16	R\$ 22,12	R\$ 291,09
11.4	Soalho em tábua de madeira aparelhada - Deck.	m ²	98,30	R\$ 579,06	R\$ 56.921,59
11.5	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia. Para o WC PNE a soleira deve ser rampada.	m	1,60	R\$ 135,81	R\$ 217,29

Total do item 11	R\$ 65.126,99
-------------------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

12		Pintura			
12.1	Preparo das paredes externas para pintura, inclusive lixamento e correção das imperfeições.	m ²	89,04	R\$ 5,72	R\$ 509,30
12.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, cor a definir.	m ²	89,04	R\$ 22,72	R\$ 2.022,98
12.3	Massa corrida a base de PVA (forro e parede interna).	m ²	54,96	R\$ 12,92	R\$ 710,08
12.4	Preparo das paredes internas e forro para pintura, inclusive lixamento.	m ²	54,96	R\$ 5,72	R\$ 314,37
12.5	Pintura com tinta látex acrílica com acabamento acetinado em parede interna e forro, duas demãos, cor a definir.	m ²	54,96	R\$ 28,79	R\$ 1.582,29

Total do item 12	R\$ 5.139,02
-------------------------	---------------------

13		Serviços Complementares			
13.1	Limpeza geral da obra (periódica e final).	unid	1,00	R\$ 1.809,75	R\$ 1.809,75

Total do item 13	R\$ 1.809,75
-------------------------	---------------------

TOTAL ITEM F	R\$ 334.931,78
---------------------	-----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 1.98.767,58
--------------------	------------------------

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

07.04.01. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada. Os pagamentos devidos à CONTRATADA também ficam condicionados à liberação dos recursos financeiros angariados através da operação de crédito efetuada junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com finalidade única e exclusiva de financiar as despesas de capital, conforme o Contrato FINISA n.º 0539.553-06

07.04.02. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng.º Vinícius Demiciano Orsolon, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5070500646 CPF 408.312.208-05.

07.04.03. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação "*pro-rata die*" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;

08.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

08.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

08.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

08.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

08.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

09.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

09.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

09.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

09.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

09.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

09.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

09.02. Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

09.03. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

09.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01

P

a

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

13.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.

13.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

13.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

13.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

13.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto.

Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as ademais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Eng^o Vinícius Demiciano Orsolon, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5070500646 x CPF 408.312.208-05.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Planejamento e Finanças (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.








PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, 24 de outubro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA
JULIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

1)

ALBERTO HENRIQUE MELLO
CPF/MF nº. 286.389.738-10

2)

ARIANE SOARES DE SOUZA
CPF/MF nº. 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.262.709/0001-30

CONTRATO N.º: 1765-2023 – LIVRO 06 - FOLHAS 5.429 a 5.473.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 24 de outubro de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Júlio da Silva Ostronoff

Cargo: Sócio-Diretor

CPF/MF n.º: 312.827.888-17

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Sérgio José Pelicolla

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CPF/MF n.º: 071.869.208-02

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato e Acompanhamento

Nome: Vinícius Demiciano Orsolon

Cargo: Engenheiro Civil

CPF/MF n.º: 408.312.208-05

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).